



PROCESSO N.º 1812/07

PROTOCOLO N.º 9.532.392-8

PARECER N.º 783/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - CETMAM - CENTRO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5527/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI - CETMAM - Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, que por sua Direção Regional do SENAI/PR solicita Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI - CETMAM - Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, está localizado à Rua Guaratinga n.º 2247, Parque Industrial II no Município de Arapongas, e tem como Entidade Mantenedora o SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 1072/02 de 11 de abril de 2002, quando da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Informações comprovadas sobre a localização do imóvel, capacidade financeira-administrativa, situação jurídica e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 26 a 136.

Pela Resolução n.º 3641/07 de 21/08/07 foi alterada a denominação de SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Arapongas para SENAI - CETMAM - Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário.



PROCESSO N.º 1812/07

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Márcia Donega Ferreira Leandro	<ul style="list-style-type: none">• Matemática• Letras – Português/Inglês	<ul style="list-style-type: none">• Direção
Wagner Rodrigues Agostinho	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis• Cursos na Área	<ul style="list-style-type: none">• Secretário
Sandra Claudina da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia
Edson Augusto Lopes	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Especialização em Engenharia da Produção com Ênfase em Logística	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador do Curso Técnico em Gestão de Processo Industriais – Madeira e Mobiliário
Vladimir Mendes	<ul style="list-style-type: none">• Engenheiro Agrimensor• Engenheiro de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
César Augusto da Silva Lombardi	<ul style="list-style-type: none">• Curso Técnico em Segurança do Trabalho• Curso Superior de Formação Específica – Gestão de Recursos Humanos• Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio de Segurança do Trabalho

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

PLANO DE CURSO	RENOVAÇÃO						
	Parecer n.º	Resolução n.º	Data Resolução	Vida Legal Até	Parecer n.º	Resolução n.º	Diário Oficial n.º
Gestão de Processos Industriais – Madeira e Mobiliário	118/02	1072/02	11/04/02	11/04/02			
Segurança do Trabalho	118/02	1072/02	11/04/02	14/05/02	702/06	157/07	24/01/07

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação.



PROCESSO N.º 1812/07

Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.

Conforme descritivo das habilitações dos profissionais que atuaram nos cursos verifica-se a preocupação e preferência a profissionais que estão envolvidos com a área de atividade fim da disciplina.

A equipe pedagógica que é composta por duas pedagogas que exercem duas funções básicas de suma importância para o bom desenvolvimento das ações educacionais que são: a de Coordenador Técnico de Negócios Educacionais e a outra de orientador pedagógico procura dar preferência aos profissionais diretamente ligados à educação, ou seja, os que atuam em sala de aula, oportunizando reuniões freqüentes de planejamento e acompanhamento do processo educativo. Aos nossos docentes, ofertamos um programa de capacitação pedagógica, programa de curta duração semi-presencial e o curso de formação pedagógica em parceria com a UNISUL com carga horária de 600 horas, possibilitando que nosso quadro de docentes possua a competência pedagógica necessária e exigida pela atual legislação.

QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS.

o SENAI CETMAM Arapongas apresenta uma infra-estrutura bastante favorável uma vez que possui equipamentos em número suficientes para realizar as atividades didático-pedagógicas com diversidade contando com um número de recursos e materiais adequados para realização de sua proposta educacional, tendo os alunos acesso a uma formação mais integral e próxima da realidade profissional exercida no mundo do trabalho em especial essa estrutura é tecnicamente bastante próxima da que estrutura do pólo moveleiro local. Além dos recursos e equipamentos disponíveis conta com laboratórios equipados com equipamentos modernos e de alto valor agregado, conforme segue:

Laboratórios			
Laboratórios	Área (m²)	Nº Alunos	Finalidade
Laboratório 1	54	35	Aulas práticas e expositivas - Segurança
Laboratório 2	54	20	Aulas práticas e expositivas - Desenho
Laboratório 3	54	20	Aulas práticas e expositivas – Informática Básica e Avançada
Laboratório 4	54	20	Aulas práticas e expositivas – Eletroeletrônica
Laboratório 5	54	20	Aulas práticas e expositivas – Tecnologia Moveleira

LABORATÓRIO 1 – SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome do Laboratório	Área (m ²)	Nº de Postos
SEGURANÇA NO TRABALHO	35	-



PROCESSO N.º 1812/07

Materiais e Equipamentos	Quantidade
Laboratório	
Termo anemômetro, modelo 451112	01
Medidor de stress térmico, com sensores de temperatura de bulbo seco, úmido e termômetro de globo, com módulo de calibração e maleta transporte, marca Quest	01
Bomba de amostragem de gases com contador bombadas, indicador de fluxo, volume de 100 cm ³ , modelo KWIK DRAW	01
Bomba de amostragem de gases para medição simultânea de oxigênio, gases combustíveis e gases tóxicos, marca Drager	01
Kit decibelímetro com analisador de frequência, faixa de medição de 40 a 140 dB, marca SIMPSON	01
Luxímetro MLM 1322	01
Retroprojektor para transparências	01
Televisor colorido VHF/UHF	01
Vídeo cassete 6 cabeças VHS com controle remoto	01
Projektor de slides 110/220 V	02
Extintor de pó químico 4 Kg cada	02
Extintor de gás carbônico CO ₂ – 6 Kg	02
Extintores de água pressurizada 10 litros	02
Extintores espuma 10 litros	01
Boneca para prática de respiração artificial ressuci – Anne completa	01
Kit simulador de ferimentos Practoplast com 32 peças	01
Conjunto de talas para fraturas de plástico insuflável – 06 peças	01
Maca padrão	01
Óculos de segurança	01
Óculos de proteção, ampla visão	01
Proteção auricular tipo concha	01
Proteção auricular tipo plug	01
Proteção facial, com viseira incolor	01
Avental de raspa de couro	01
Mongote de raspa de couro	01
Peneira de raspa de couro	01
Luva de raspa de couro	01
Máscara de soldador	01
Luva de vaqueta de couro	01
Luva de PVC	01
Luva de amianto	01
Máscara de soldador	01
Óculos de maçariqueiro	01



PROCESSO N.º 1812/07

Cinto de segurança tipo paraquedista	01
Laboratório de Design	
Pranchetas	20
Compasso	35
Esquadro	35
Transferidor	35
Régua 60cm	35
Lapiseira	35
Kit Curva Francesa	30

LABORATÓRIO 2 – Design de Móveis

Painéis para instalações Industriais	7
OBS: um dos painéis são utilizados por dois alunos.	

LABORATÓRIO 5 – Tecnologia Moveleira

Nome do Laboratório	Área (m ²)	Nº de Postos
Tecnologia Moveleira	54	14

Materiais e Equipamentos	Quantidade
Bancadas	14
Ferramentas manuais	28 Kits Completos
Máquinas de grande porte (Seccionadora, Coladeira de Bordas, Centro de Usinagem, Cabine de Pintura) E demais máquinas de porte médio.	

ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

(...)

DIRETORIA REGIONAL

Gerir as atividades do SENAI no âmbito do Estado do Paraná.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Gerir as coordenações das linhas de ação do SENAI/PR, articulado com as Unidades e Gerências Regionais do SENAI/PR, em consonância às estratégias do Departamento Nacional do SENAI.



PROCESSO N.º 1812/07

COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Coordenação responsável pela estruturação de cursos de INICIAÇÃO PROFISSIONAL, a partir de trabalhos de orientação profissional, destinados a jovens e adultos de qualquer nível de escolaridade, que visam preparar os alunos para o desempenho de tarefas básicas e de menor complexidade de uma profissão ou de um conjunto de profissões.

Igualmente responsável pela estruturação de cursos de APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, destinado a jovens na faixa etária de 14 a 18 anos, com escolaridade mínima de 4ª série do ensino fundamental, para que adquiram formação profissional em determinada ocupação, na forma da legislação vigente (CLT, Lei n.º 10.097/2000).

COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Viabiliza a oferta de programas de qualificação e aperfeiçoamento profissional nas unidades do SENAI/PR, atendendo demandas nacionais, estaduais e locais por meio de projetos com instituições públicas e privadas, e realizando monitoramento de indicadores de desempenho dessas ações.

Também estabelece e implementa diretrizes e metodologias de formação profissional, além de orientar processos de certificação de pessoas.

COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PÓS-GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA-INDUSTRIAL

Coordena as ações educacionais relativas aos Cursos Técnicos, Tecnológicos e Pós-Graduação, planejando, acompanhando, orientando e avaliando o desenvolvimento das atividades relacionadas.

Proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, atendendo às demandas do mercado e da sociedade, conciliando essas demandas com a vocação e a capacidade institucional do SENAI-PR e oferecer aos portadores de diploma de curso superior, cursos de pós-graduação *lato sensu*, com objetivo técnico-profissional específico.

COORDENAÇÃO DA REDE DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - RETEC

A RETEC/PR - Rede de Tecnologia do Paraná é um sistema de informações e soluções que tem como objetivo apoiar micro e pequenas empresas, desenvolvendo sua capacidade tecnológica, econômica e de gestão.

A estrutura organizacional das Unidades do SENAI-PR, na área de educação, tem a seguinte composição:

I. Gerência da Unidade (O Gerente da Unidade é nomeado através de portaria interna: Diretor de Cursos Técnicos).



PROCESSO N.º 1812/07

II. Equipe Pedagógica

- Coordenação de Educação Profissional;
- Orientação Pedagógica;
- Coordenação de Curso;
- Coordenação de Estágio Supervisionado;
- Corpo Docente;
- Conselho de Classe.

III. Biblioteca

IV. Secretaria Escolar

RECURSOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS

Nossa Unidade detém um amplo acervo bibliográfico a fim de atender às necessidades pedagógicas e de pesquisa dos nossos docentes e alunos.

Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas, ou seja, de aquisição de novas edições e/ou periódicos para nossa biblioteca.

Para cada curso técnico existem apostilas apropriadas que, atualmente, estão em fase de revisão e/ou desenvolvimento pelos técnicos responsáveis, juntamente com pedagogos e a nossa Coordenação de Mídias e Tecnologia Educacionais - CMTE, do Departamento Regional do SENAI-PR.

Relativamente aos recursos didáticos utilizados para as aulas dos cursos ministradas nos cursos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes a cada curso, esta Instituição em seus laboratórios máquinas de grande porte computadorizadas além de projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fatos e ações reais, aliando a teoria à prática de forma expositiva, preparando os alunos para as aulas em laboratórios e/ou oficinas.

PLANEJAMENTO COLETIVO

Sintonizado com as mudanças no contexto do trabalho e em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece, entre outras, uma nova organização curricular com foco no modelo baseado em competências, o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas do mundo produtivo e dos cidadãos.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos conforme um modelo educacional exitoso que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.

O que se deseja é que, a par dessa experiência, se vislumbrem novas possibilidades educacionais. O tempo, as circunstâncias e as demandas já não são os mesmos. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo.



PROCESSO N.º 1812/07

Para uma prática pedagógica eficaz elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivo para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais:

- Uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas sociais e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.

A **interdisciplinaridade** se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles. De acordo com o Parecer 16/99-CN E/CEB, "conhecimentos interrelacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros".

Assume-se o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado.

Tem caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida. O recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as situações, com as quais o aluno se depara, solicitam arremimentação de competências, de forma integrada.

Descobre-se, na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno em estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problema e de desafios.

- Contextualização: é outro princípio orientador de práticas pedagógicas que fortalece a aprendizagem significativa e, por isto, mais duradoura.

Contextualizar implica conferir significado a fatos, fenômenos, conhecimentos e práticas, com base nas percepções, conhecimentos, experiências, enfim, nas representações sociais trazidas pelos alunos. De acordo com Suzana Burnier, *os conhecimentos prévios são as estruturas de acolhimento de novos conceitos e, por isso, devem ser cuidadosamente investigados pelo docente e levados em conta no momento de construir atividades de aprendizagem.*

- **Desenvolvimento de capacidades** que sustentam competências: segundo Léa Depresbiteris, as capacidades são transversais, manifestando-se em uma ou mais competências ou, ainda, uma mesma competência pode solicitar múltiplas capacidades. Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidades que permeiam transversalmente as competências, sabendo que estas se aprimoram ao longo da vida.

- Privilegiar o **aprender a aprender**, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar.

Aprender significa mais do que reproduzir a realidade, repetir o já estabelecido. A descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada, a atribuição de significado próprio ao que é ensinado indicam que a verdadeira aprendizagem está em curso.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Inicialmente é interessante conceituar o que Imaginamos como competências necessárias para nossa equipe de recursos humanos, desta forma destacamos que todo e qualquer colaborador do SENAI deverá ter como meta possuir a Competência de Ação, que se caracteriza pelo somatório e domínio das competências básicas, das competências técnicas e das competências de gestão



PROCESSO N.º 1812/07

As diretorias: de Operação e de Recursos Humanos, estão trabalhando na definição da melhor metodologia aplicável a identificação e operacionalização do desenvolvimento de recursos humanos para os próximos exercícios. Os eixos centrais desta metodologia estarão definidos em: básicas, técnicas e de gestão, direcionados às equipes técnicas e administrativas efetivas.

- COMPETÊNCIAS BÁSICAS

Quando falamos em competências básicas, imaginamos todo e qualquer domínio fundamental para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, tais como nível de escolaridade com conseqüente domínio da leitura, escrita e operações básicas da matemática, expressão em público, atendimento ao telefone, domínio dos softwares de utilização diária, entre outros. Estas competências básicas devem ser consideradas pré-requisitos de entrada para quaisquer cargos, desta forma as Gerências das Unidades deverão avaliar dentre seus colaboradores aqueles que não as possuem, oportunizando em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos esta capacitação e alertando que esta é uma condição mínima para a permanência nos quadros do SENAI. Toda e qualquer oportunidade interna de movimentação deve ser extremamente rigorosa em relação a estes quesitos para que gradualmente, tenhamos todos os colaboradores do SENAI com um maior nível de desenvoltura.

Metas: identificar no Levantamento de Necessidades de Treinamento os colaboradores que precisam de capacitação em algum dos temas já citados, articulando com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos a realização destes programas de forma descentralizada.

- COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Quando falamos em competências técnicas, imaginamos todo e qualquer domínio específico para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, naturalmente em competências técnicas temos uma diversidade muito grande de atividades, pois naturalmente o domínio técnico de um docente, é muito diferente de um consultor, que por sua vez é muito diferente de um administrativo, que por sua vez é muito diferente de um técnico que atua em laboratório, porém analisando a '*core competence*' da casa estaremos focalizando em duas áreas:

- ÁREA PEDAGÓGICA E ÁREA ESPECÍFICA DE CONHECIMENTO

Para a Área Pedagógica, como já é de conhecimento, tem as seguintes atividades sendo desenvolvidas ou em fase de planejamento para execução a partir de 2006:

Programa UNISUL - voltado para docentes de cursos técnicos atendendo um grupo de 34 alunos e outro grupo de 30 alunos a iniciar-se no primeiro semestre de 2006, totalizando 64 docentes;

Meta: Como é um programa ofertado pelo SENAI/DN, nosso objetivo é monitorar os participantes atuais para que no mínimo 90% concluam o programa com aproveitamento.



PROCESSO N.º 1812/07

Programa Compartilhar e Aprender ~ Programa de pós-graduação (360 horas) concebido nesta DO e encaminhado à DRH que está sendo planejado pela UNINDUS para oferta a partir do primeiro semestre de 2006;

Meta: Como será um Programa ofertado a partir de nossa demanda prevemos realizar no mínimo duas turmas em 2006 com um total de 80 participantes;

Capacitação Pedagógica para Terceiros - Programa de curta duração semi-presencial (aproximadamente 60 horas), realizado de forma descentralizada nas regiões, com uma primeira fase realizada à distância (aproximadamente 45 horas), seguida de avaliação, os participantes que obtiverem o padrão mínimo exigido realizarão uma etapa presencial de prática docente (aproximadamente 15 horas), disponibilizado a partir de novembro/2005;

Meta: Preparar para o primeiro semestre de 2006, no mínimo 50% dos docentes terceiros, atingindo no decorrer do ano de 2006 100% dos docentes, de maneira que a partir de 2007 nenhum docente que atue no SENAI o faça sem uma formação pedagógica mínima.

Para a área específica orientamos às Unidades para que no Levantamento de Necessidades - LNT identifiquem não somente o interesse dos colaboradores, mas principalmente as necessidades do SENAI, desta forma o desenvolvimento de capacitação na área específica deverá estar totalmente vinculado ao Plano de Trabalho da Unidade, especial atenção deverá ser dada a áreas onde hoje somos 'entrantes' de maneira que tenhamos colaboradores com um perfil mínimo de atuação e que não fiquemos dependentes de um profissional como por exemplo, nas áreas de plástico e polímeros, refrigeração, tecnologia mineral, adimentos e outras consideradas relevantes para atuação do SENAI. Na área administrativa o mesmo raciocínio deve ser feito identificando as reais necessidades de desenvolvimento do SENAI. Sempre que possível estes programas deverão ser desenvolvidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, visando a otimização de recursos nas questões de logística.

- COMPETÊNCIAS DE GESTÃO

Quando falamos em competências de gestão, imaginamos todo e qualquer domínio na área para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, passando por programas gerenciais e relacionais, buscando cada vez mais aperfeiçoar o resultado do negócio e a prática de valores que crie um ambiente sadio e participativo de trabalho. Programas mais amplos deverão ser conduzidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, porém iniciativas locais podem e devem ser conduzidas pela Unidade tais como palestras e cursos de curta duração que estimule um bom clima organizacional e uma boa resposta ao cliente.

INDICAR NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS INÍCIO E FINAL DO CURSO ESPECIFICANDO A FORMA.



PROCESSO N.º 1812/07

CURSO		GESTÃO DE PROCESSO INDUSTRIAIS – MADEIRA E MOBILIÁRIO		
Turno				
Turma				
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
Turma não realizada				

CURSO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Turno		Noturno		
Turma				
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2001	1º	48	2	46
2002	1º	36	09	27
2003	1º	24	02	22
2004	2º	24	01	22
2005				
2006	1º	39	07	32
2007	2º	39	01	38

6 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 149/07 do NRE de Apucarana integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu Laudo Técnico Favorável à Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI - CETMAM - Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário do Município de Arapongas conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

“(…)

instalações adequadas para sala de aula:

- O Estabelecimento é dividido em 03 blocos e as salas de aula, num total de 05 salas, com 54 m², que situam-se no Bloco II.
- Acomodam 35 alunos em cada sala de aula.

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

Bloco I

- Possui 06 sanitários masculino e feminino de uso exclusivo dos funcionários.
- Possui 01 sanitário masculino e 01 feminino, com 04 vasos sanitários e 03 pias.
- Possui instalações específicas para portadores de necessidades especiais.



PROCESSO N.º 1812/07

Bloco II

- Possui 02 sanitários masculino e feminino de uso exclusivo dos funcionários.
- Possui 03 sanitários masculino e 03 feminino, com 04 vasos sanitários e 03 pias.
- Possui instalações específicas para portadores de necessidades especiais.
- Possui 06 sanitários de uso exclusivo dos funcionários.
- Possui 01 sanitário masculino e 01 feminino, com 04 vasos sanitários e 03 pias.
- Possui instalações específicas para portadores de necessidades especiais.

Bloco III

- Possui 02 sanitários masculino e feminino, com 04 pias e 03 vasos sanitários.
 - Todos com ótimas condições de higiene e conservação.
- instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Bloco II

- A instituição possui 05 salas para laboratórios com 54 m² cada.
- Laboratório I – aulas práticas e expositivas – Segurança.
- Laboratório II – aulas práticas e expositivas – Desenho.
- Laboratório III – aulas práticas e expositivas – Informática Básica e Avançadas.
- Laboratório IV – aulas práticas e expositivas – Eletroeletrônica.
- Laboratório V – aulas práticas e expositivas – Tecnologia Moveleira.

Bloco III

- 02 salas de bancadas
 - 01 sala de pintura
 - 01 Laboratório de Costura Industrial
 - 01 Laboratório para novas tecnologias
 - Está em fase de estudos 01 área destinada ao laboratório de Ensaio Físicos e dinâmicos.
 - Todos os ambientes citados acima, estão em ótimas condições de uso, bem limpo, arejado e possui todos os itens citados no processo.
- instalação adequadas para portadores de necessidades especiais:
- Possui instalações sanitárias.
 - Possui rampas, corrimãos e elevadores.
 - Possui reservas de vagas no estacionamento de carros.
- instalações específicas para uso da administração:
- Há uma sala para a Direção, Administração e Área técnica.
 - 01 sala para os Docentes e 01 sala para os Coordenadores.
 - 01 sala para a Secretaria.
 - O salão de recepção é muito amplo e mobiliado com peças confeccionadas pelos alunos.
- instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:
- 01 sala para atendimento aos alunos.
 - 01 auditório com capacidade para 150 pessoas.
 - 01 Biblioteca ampla e bem organizada com os exemplares citados no processo.
 - 01 área de Educação Profissional.
- Entendemos que todos esses itens citados são para uso dos serviços técnico-pedagógico, inclusive todos os laboratórios que existem na Instituição.
- instalações específicas para uso do corpo docente:
- Possui sala específica para o corpo docente.



PROCESSO N.º 1812/07

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratórios, salas diferenciadas):

Todos os itens abaixo atendem as finalidades da Proposta Pedagógica.

- O laboratório atende as finalidades da Proposta Pedagógica.
- 01 auditório com capacidade para 150 pessoas.
- A Biblioteca.
- Área de Convivência e Exposições.

instalações específicas para uso da biblioteca:

- A Biblioteca possui todos os exemplares citados no processo e mais uma quantidade de livros para que os alunos façam suas pesquisas reforçando seus conhecimentos.
- Foi contratada uma bibliotecária que no momento está fazendo todo o catálogo dos livros.
- 05 computadores para uso dos alunos.
- 01 computador para uso dos funcionários.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:

- Sim. O imóvel é bem localizado, de fácil acesso, muito limpo, com muitas áreas verdes e todos os blocos são bem limpos, bem conservados e possui um amplo estacionamento para os alunos e os visitantes.

(...)

Relatório pormenorizado para avaliação qualitativa Institucional. Informação sobre as reais condições de funcionamento organização administrativa do estabelecimento de ensino e dos seus recursos materiais, humanos, infraestrutura e seu Plano de Capacitação.....página 301.

recursos humanos:

- Os colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos.
- Oferta aos docentes um programa de capacitação pedagógica em parceria com a UNISUL com carga horária de 600h, para que os docentes tenham competências pedagógicas necessária para o cumprimento da legislação atual.

quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

- Laboratórios, que não são cinco, todos muito bem equipados com todos os itens necessários para os cursos.
- Biblioteca com uma quantidade de livros e 06 computadores para uso dos alunos.

formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:

- Diretoria de Operações
- Coordenação de Orientação Profissional e Aprendizagem Industrial.
- Coordenação de Qualificação e aperfeiçoamento Profissional.
- Coordenação de Capacitação Técnica e Pós-Graduação Tecnológica-Industrial.
- Coordenação da Rede de Tecnologia do Paraná – RETEC.

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:

- Possui amplo acervo bibliográfico.
- Apostilas apropriadas para cada curso.
- Máquinas de grande porte computadorizadas.



PROCESSO N.º 1812/07

- Projetores de imagens conectadas a CPUs para demonstração de fatos e imagens reais.

formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):

- A prática pedagógica elege-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa e tem os seguintes princípios:

- Organização curricular flexível.
- Interdisciplinaridade.
- Contextualização.
- Desenvolvimento de capacidades.

execução do plano de capacitação docente.

São desenvolvidos através de:

- Desenvolvimento e Capacitação.
- Competências Básicas.
- Competências Técnicas.
- Área Pedagógica e Área Específica de Conhecimento.
- Competência de Gestão.”

LAUDO TÉCNICO PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 149/2007 de 16 de agosto de 2007, do NRE de Apucarana, procedeu a verificação 'in loco' no SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Arapongas, do Município de Arapongas, mantido pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com o objetivo da renovação do credenciamento da instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação 'in loco' (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

Consta à folha 350, cota da Assessoria Jurídica da SEED nos seguintes termos:

“Versam os autos sobre pedido de **Recredenciamento** do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Gestão dos Processos Industriais da Madeireira e Mobiliário, ofertado pela Unidade SENAI – Arapongas/PR.

O presente foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise das certidões de débito de fls. 48 a 68.

Da análise dos referidos documentos, verificou-se a existência de certidões positivas às fls. 58/59, 60 e 61/63, as quais, respectivamente, noticiam execuções fiscais tramitando na Justiça Federal da 4ª Região, ações de natureza cível tramitando na Justiça Comum e Reclamatórias e outros Procedimentos Trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho.



PROCESSO N.º 1812/07

Cumpra ressaltar, preliminarmente, que o credenciamento é requisito necessário para o estabelecimento de ensino ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Para a sua renovação, é preciso provar a regularidade da mantenedora somente perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, exigência esta contida no art. 33, III, da Deliberação n.º 09/06 do Conselho Estadual de Educação.

Desta forma, as únicas certidões que poderiam constituir impedimento legal para o deferimento do pedido seriam as ações de execução fiscal propostas pela Fazenda Federal em face da mantenedora.

Entretanto, considerando a declaração de bens apresentada (fls. 71 a 124), tem-se indicadores de que a mantenedora possui situação financeira e/ou patrimonial passível de servir de garantia em face das ações que contra ela tramitam. Assim, entende-se que resta preenchida a exigência do art. 33, III, da Deliberação n.º 09/06 do CEE.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica conclui que as certidões positivas constantes do presente protocolado não constituem óbice legal para o deferimento do pedido.”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2397/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI - CETMAM - Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, no Município de Arapongas, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Paraná, a partir de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.